AUTÓGRAFO Nº58/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS, O PROJETO DE LEI Nº 54/2019, DE AUTORIA DO VEREADOR TIAGO SOBRAL FERRAZ DE MOURA MANIÇOBA, DATADO DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

EMENTA: DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO DE "RUA ANTÔNIO FLORENTINO DE CARVALHO".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica denominada de "RUA ANTÔNIO FLORENTINO DE CARVALHO", a via pública localizada na primeira travessa a esquerda da Av. Afonso de Souza Leal, tendo início na Rua Pedro Joaquim de Souza e termino no Loteamento Três Marias.

Art. 2° Fica o Poder Executivo autorizado a fixar, no prazo de 90 (noventa) dias, a placa designativa.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Antônio Florentino de Carvalho, natural de Floresta – PE, nasceu no dia 13 de dezembro de 1924. E em 06 de julho de 2017 faleceu na cidade de Arcoverde- PE. Era filho de Florentino Alves de Carvalho e Amanda Alves de Carvalho. Sendo seus irmãos: João Florentino de Carvalho, Manoel Florentino de Carvalho, Maria Amanda de Carvalho, Josefa Amanda de Carvalho (falecidos), Claudionor Florentino de Carvalho e Eponina Amanda de Carvalho.

Era casado com a Senhora Alice Djanira de Carvalho, dessa união tiveram 5 filhos: Carlos Antônio de Carvalho (in memoriam), Djanira, Dinalva , Dinair e Marcos Antônio de Carvalho.
Foi um homem de bem, de fé, de palavra, de conduta exemplar, determinado, amigo, inteligente e espirituoso.

Durante toda sua existência, dedicou seus atos para o bem-estar dos seus e do próximo, sobretudo aos menos favorecidos. Cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e o nosso município.

Antônio Florentino, foi a personificação da caridade, tomando para si os cuidados aos necessitados, e procurando para eles a solução de seus males. Um exemplo de amor e respeito com todos, uma fortaleza de bondade.
Foi comerciante e agropecuarista, orgulhoso de ser, onde aprendeu a conviver com as adversidades da seca e com os desafios do Sertão.

Como um grande valorizador da educação, em 1970 tomou a iniciativa de construir com recursos próprios, a primeira escola na Fazenda Roçado. Cujo objetivo era dar oportunidade de estudo a todos que trabalhavam no campo. Diminuindo assim, o alto índice de analfabetismo da região.

A escola atendia os alunos da propriedade e de várias regiões como: Pé da Serra do Arapuá, Lagoa das Pedras, Veneza, Panela D'agua, Fazenda Carqueja e entre outras localidades. Funcionava com duas modalidades de ensino: Fundamental de 1ª a 4ª Série e Educação de Jovens e Adultos.

Em 1977, foi publicado no Diário Oficial a legalidade da Escola Mínima Roçado. (segue anexo). Podemos considerar que foi uma figura ímpar daquela região. Foi marcante por cativar as pessoas com sua simplicidade e jeito de conviver em sociedade. Deixou um legado de amor e caridade, que jamais será esquecido.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um sertanejo que sempre ajudou ao próximo.

Gabinete do Presidente, 26 de dezembro de 2019.

Adailto Nunes
Presidente